



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 053/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 17 da Lei nº 2.022/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 2.022 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo, integrante da administração pública local, não jurisdicional, composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos pelos cidadãos locais, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução mediante novos processos de escolha.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 12 de setembro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

O Projeto de Lei nº 053/2019, tem o objetivo de adequar a legislação municipal a lei maior, visto que a legislação municipal não pode divergir da legislação maior, onde a lei do ECA, Lei nº 8.069/1990, foi alterada pela Lei nº 13.824/2019.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 12 de setembro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

Veleda Renita Wilke Gaelzer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS